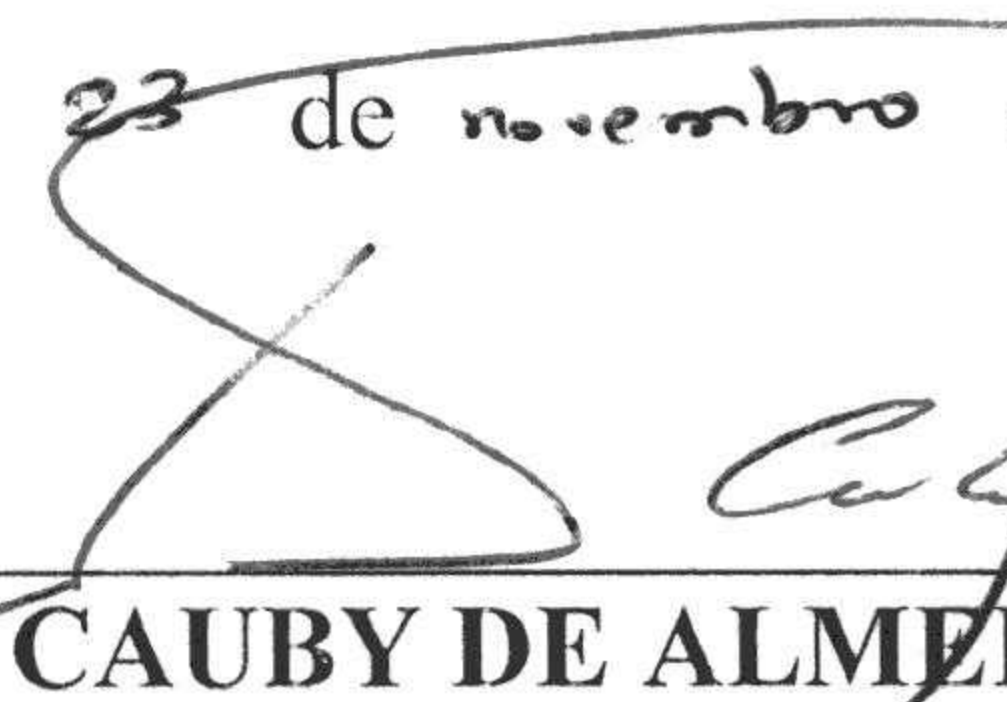


RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SARAIVA EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 50.268.838/0001-39) para a prestação de serviços de acesso a base de dados digitais, com a disponibilização de acesso à Biblioteca Digital Saraiva, no valor total de **R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)**, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À consideração do Reitor da Universidade Federal do Pará, para ratificação.

Belém, 23 de novembro de 2016.



JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da UFPA

RATIFICO a decisão do Pró-Reitor de Administração referente à Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa SARAIVA EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 50.268.838/0001-39) para a prestação de serviços de acesso a base de dados digitais, com a disponibilização de acesso à Biblioteca Digital Saraiva, no valor total de **R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)**, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 23 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.



EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA